



PREGÃO PRESENCIAL 032/2015-01

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anapu, com base nas formalidades legais do inciso VII do art.38 e inciso VI do art. 43 ambos da lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da proposta de menor preço pelo Pregoeiro, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião, **HOMOLOGO**, por considerar regular e dentro das exigências da lei de licitação e suas alterações o presente processo, e, também o parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista que a empresa J. MAIA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.332.648/0001-81, foi declarada vencedora de todos os Itens, no valor total **R\$ 201.300,00** (duzentos e um mil e trezentos reais), valor este constante na Ata no autos do presente processo.

Sendo pagos pela quantidade que for requerido pela demanda da Secretaria Municipal de Ação Social..

Anapu/PA, 29 de maio de 2015

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal